

**LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº06-19**  
**Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão – Forma Presencial**  
**SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO**

**ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA PARA PROCESSAMENTO**  
**DA LICITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 14h, nas dependências da Fomento Paraná, 3º andar, aberta a sessão pública de pregão, para continuidade dos trabalhos de processamento e abertura dos envelopes da LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº06-19, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção, limpeza, asseio e conservação, reuniram-se a Agente de Licitação Jucimara do Rocio Kovalczuk e Equipe de Apoio, designados pelo Ato nº 035/2019, e também os representantes das Licitantes interessadas.-----

Como **DÉCIMO SEGUNDO ITEM**, a Agente de Licitação relatou que, em 04.09.19, foi publicada no endereço eletrônico [www.fomento.pr.gov.br](http://www.fomento.pr.gov.br) a convocação para o comparecimento na presente sessão pública, bem como, encaminhados avisos eletrônicos a todos os participantes da licitação, estando assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa quanto ao julgamento das etapas de classificação e habilitação das propostas, independentemente do comparecimento.-----

Como **DÉCIMO TERCEIRO ITEM**, a Agente de Licitação apresentou, e as licitantes presentes puderam constatar, que se encontravam em seu poder **10 (DEZ)** envelopes de habilitação, devidamente identificados, lacrados e rubricados em seu fecho.-----

Como **DÉCIMO QUARTO ITEM**, a Agente de Licitação registrou a presença dos representantes legais das Licitantes:-----

Empresa	CNPJ	Representante Legal Credenciado	
		Nome:	CPF:
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	79.283.065/0003-03	JOSÉ MIGUEL PUNDECK	157.139.709-49
TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA	73.767.790/0001-09	GUILHERME ALEXSANDER SOUZA	073.315.369-07
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	04.970.088/0001-25	LEANDRO BATTISTI BOLDUAN	047.090.979-09
LICNES SERVIÇOS LTDA	02.416.859/0001-01	PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA	405.537.598-09
PH RECURSOS HUMANOS EIRELI	05.443.410/0001-20	ADRIANA APARECIDA SARTORI	921.776.469-87

Como **DÉCIMO QUINTO ITEM**, foram retomados os procedimentos da sessão anterior, tendo sido encerradas as ofertas por meio de lances verbais, com o menor valor mensal de R\$ 25.245,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) apresentado pela licitante LICNES SERVIÇOS LTDA.-----

Como **DÉCIMO SEXTO ITEM**, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, da licitante classificada em primeiro lugar. O conteúdo foi submetido à rubrica e análise dos presentes, constatando-se que a mesma encontrava-se habilitada.-----


Como **DÉCIMO SÉTIMO ITEM**, a Agente de Licitação negociou diretamente com a representante da empresa habilitada, solicitando melhorar o preço. Não houve concordância por parte da licitante. Desta forma, a Agente de Licitação declarou a proposta da empresa LICNES SERVIÇOS LTDA como vencedora do presente certame, com a oferta final de R\$ 25.245,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), valor total mensal para o lote único.-----

Como **DÉCIMO OITAVO ITEM**, foi deixada a palavra livre para pronunciamentos e esclarecido que, se alguém tivesse qualquer observação a fazer ou recurso a apresentar quanto ao julgamento das propostas de preços (Envelope nº 1), ou documentos de habilitação (Envelope nº 2), deveria fazê-lo naquele momento, conforme o estabelecido no item XVI e XVII do artigo 54 do RILC, e pelo representante da empresa PLANSERVICE foi manifestada intenção de recorrer, argumentando, em síntese, que a planilha de composição de custos não atendeu à CCT das categorias e legislação vigente e em relação à documentação de habilitação, anexo V, item 3.3, declaração de contratos firmados, em desacordo com o edital e instruções normativas; e pelo representante da empresa TECNOLIMP foi manifestada a intenção de recorrer relativamente a planilha de custos que está em desacordo com a CCT, bem como, a procuração da representante não ter validade legal.-----


Como **DÉCIMO NONO ITEM**, ante a manifestação de apresentação de recursos, a Agente de Licitação esclarece que deverão ser observados os prazos do item 15 do Edital de regência e ainda, que os 9 (nove) envelopes lacrados e rubricados em seus fechos - documentos de habilitação - das demais empresas ficarão em poder da Agente de Licitação.

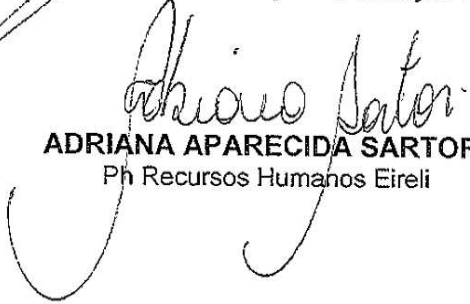
Como **VIGÉSIMO ITEM**, a Agente de Licitação esclareceu que a licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de 1 (um) dia útil, nova proposta de preços adequando a cotação individualizada dos itens, ao valor final ofertado no lance verbal, conforme item 17.8, anexo I do Edital.

Como **VIGÉSIMO PRIMEIRO ITEM**, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi elaborada a presente ata que, juntamente com seus anexos segue assinada pela Agente de Licitação, Equipe de Apoio e representantes presentes.


  
**JUCIMARA DO RÓCIO KOVALCZUK**  
Agente de Licitação

  
**SANDRO VISSOTTO**  
Equipe de Apoio

  
**LEANDRO BATTISTI BOLDUAN**  
Planservice Terceirização de Serviços Eireli

  
**ADRIANA APARECIDA SARTORI**  
Ph Recursos Humanos Eireli

  
**MARCOS HEITOR GRIGOLI**  
Equipe de Apoio

  
**JOSÉ MIGUEL PUNDECK**  
Orbenk Administração e Serviços Ltda

  
**GUILHERME ALEXSANDER SOUZA**  
Tecnolimp Serviços Ltda

  
**PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA**  
Licnes Serviços Ltda